

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 054/2018

Processo nº 3359/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços para coleta, transporte e adequado descarte para resíduos de saúde do grupo B, em favor da empresa PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 06.030.279/0001-32, no valor R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 05 de julho de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUISSAMÃ/RJ –
CMDCA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, de acordo com a Lei Municipal nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Comunitários, Servidores Públicos municipais, sociedade em geral para a quarta Reunião ordinária, a realizar-se no dia 10 de julho de 2018 às 09 horas na Sala de Reuniões do CREAS, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã-RJ.

Pauta:

- Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- Discussões sobre representantes faltosos nas reuniões;
- Leitura e Aprovação do Parecer da Comissão, para a Inscrição da Casa de Acolhimento Dr. Pery dos Santos Gonçalves;
- Discussão e Aprovação de data para a XI, Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Apreciação das demandas do Conselho Tutelar;
- Outros Informes.

Sonia Maria Gomes
Assistente administrativo
Mat. 1830



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 066/2018.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 909/2018 – Convite nº 048/2018 – Processo nº 3.910/2018 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e M S B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
- 4- Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reestruturação de 3 unidades de coberturas de acesso e reforma de marquise em estrutura metálica com cobertura de policarbonato, nas dependências do Hospital Municipal de Quissamã, conforme Projeto Básico que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 90 (noventa) dias.
- 6- Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 58.939,14 (Cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

Quissamã (RJ), 09 de Julho de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.475/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2014**, homologado pela Portaria **12.641/2014** de **01/09/2014**, publicada em **03/09/2014**.

RESOLVE: Admitir o(a)(s) concursado(a)(s) abaixo(s) relacionado(a)(s):

Matricula	Nome	Admissão	Emprego	Lotação
8353	***ANGELA DA SILVA LOPES	09/07/2018	PNT EM ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete da prefeita, 09 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 070/2018
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 2088/2017 – Dispensa nº 031/2017 – Processo nº 6404/2017 –SEMOB .
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
- 4- Objeto: Contratação de empresa concessionária local para o fornecimento de Energia Elétrica para o sistema de iluminação pública e arrecadação da contribuição de iluminação pública, instalado no Município, com ou sem medidor de energia, nos termos da regulamentação aplicável.
- 5- Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 1.950.839,16 (Um milhão, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

Quissamã (RJ), 09 de Julho de 2018.

Marcelo de Souza Batista
Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Urbanismo

Controladoria Geral



Seu Sangue
pode salvar
vidas.